



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

Projeto de Lei 055, de 13 de setembro de 2019

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a realizar processo seletivo simplificado, na forma em que especifica, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de profissionais médicos para exercício das atividades e atribuições previstas nos cargos específicos constantes do quadro de pessoal, de acordo com as necessidades do serviço público:

I – Médico Clínico Geral II, com 30 horas/semanais: 01 vaga.

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para suportar os custos decorrentes das contratações com base nesta lei correrão, durante o exercício de 2019, por conta da seguinte dotação orçamentária:


0502 10.301.0021.2.017 despesa 67 3.1.90.04 fonte 1494 R\$ 49.000,00

0502 10.301.0021.2.027, despesa 76 3.1.90.04, fonte 1303 R\$ 117.635,58

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2019.



  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

## Mensagem ao Projeto de Lei 055, de 13 de setembro de 2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de médico para Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente o centro de saúde possui necessidade de manter 2 médicos para atender aos usuários do SUS durante o horário da 7:00 as 19:00 o que vinha ocorrendo normalmente até a data de 13/09/2019 onde uma profissional médica solicitou demissão deixando descoberto de assistência médica a unidade no período das 7:00 as 13:00 horas.

Daí a necessidade da contratação temporária urgente mediante novo processo de seleção simplificado (PSS).

O processo de seleção que se pretende realizar contempla prova de títulos apenas devido à necessidade urgente em repor médicos no atendimento a demanda diária crescente de pacientes que procuram o atendimento em nossas unidades de saúde que nos últimos anos vem atendendo em média 1.500 (mil e quinhentas) consultas médicas mensais.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante interesse público pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria, em **regime de urgência**, dispensando pareceres das comissões caso possível.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 13 de setembro de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

---





# Município de Vitorino

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Cargo Mélico: I e II	696.022,23
<b>MO: Impacto temporários</b>	15888,74
Despesa Atual com Pessoal	711.910,97
Despesa Pretendida com Pessoal - Anual	206.544,08
Impacto Mensal: Com alterações	
Total de Acréscimo	
Anual de Gastos com	

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
EXERCÍCIO DE 2017 - Valores em mil R\$

RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2017	2018	2019	Impacto Total 2018/19	2018/19 com Estimativa
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>671.000</b>	<b>23.772</b>	<b>687.153</b>	<b>8.010.050</b>	
Varição decorrente de protocolos em estudo					
<b>Despesas com Pessoal - Total</b>	<b>687.000</b>	<b>22.065</b>	<b>711.000</b>	<b>25.096</b>	<b>48,00%</b>
<b>Limite Prudencial: (RCL x 54%) x 95%</b>	<b>18.596</b>				<b>19.529</b>
<b>Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Prudencial</b>	<b>4</b>		<b>51</b>	<b>51,00%</b>	<b>51</b>
<b>Limite Máximo: (RCL X 54%)</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>16.000</b>		<b>19.359</b>
<b>Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Máximo</b>	<b>51</b>		<b>15.888</b>		<b>19.000</b>

¹ Valores Estimados. Variação da Receita para 2017/2018. Métricas Variação da Receita 48,00 - 49,00 - 51,00 %, respectivamente

\* Projeção para 2018/19